

Lauro de Freitas (Ba), 20 de maio de 2019.

À

CPL CONSTRUTORA

Avenida Anita Garibaldi, n.º 1.247
Bairro Ondina
Salvador - Bahia
CEP: 40.210-904

At.: Sr. Graciele dos Santos Bitencourt / Romilson

Ref.: Instalação de Concreto Refratário em Caldeiras

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º **PC-959-J/19** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de instalação de Concreto Refratário em Caldeiras, com fornecimento de mão de obra altamente especializada e **com fornecimento total dos materiais de aplicação**, conforme descritivo a seguir:

2. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 2.1 Fornecer toda mão-de-obra altamente especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 2.2 Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 2.3 Fornecimento de transporte aos nossos colaboradores;
- 2.4 Fornecimento de Concreto Refratário;
- 2.5 Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 2.6 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 2.7 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes.

Matriz:

Rua Itaeté, Pitangueiras
Cep 42701-360 - Lauro De Freitas BA
Tel. 71 3379-6644

Filial Macaé-RJ:

Rua Comerciante Sinezio Trindade Coelho, 177
Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
Cep 27.930-350
Tel. 22 2141-2133

Filial Maceió-AL:

Lt. Lagoa Sul, Quadra "D", Lotes 04 e 05
Massagueira, Marechal Deodoro
Cep 57.160-000 - Maceió AL
Tel. 82 3177-5207 / Cel. 82 9112-9554

3. OBRIGAÇÕES DA CPL CONSTRUTORA:

- 3.1- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 3.2- Fornecimento de alimentação para os colaboradores da Risoterm.
- 3.3- Serviços de Caldeiraria, pintura industrial, acessos (andaimes), observador de segurança, equipe de resgate, vestiário, local de guarda e armazenamento para o concreto refratário, grampos de ancoragens, etc.

4. FORMAS DE PAGAMENTO

O valor global 30 dias após a conclusão dos serviços e aprovação do Boletim de Medição;

5. PREÇO

O valor de **R\$ 14.000,00/m³ (quatorze mil reais por metro cúbico)**, para instalação de concreto isolante em Caldeiras (com fornecimento total dos materiais de aplicação), conforme Norma Petrobras Norma N-1728.

Nos preços unitários e totais desta Proposta Comercial já estão inclusos todos os impostos (sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais).

- Percentual relativo à mão-de-obra: 60% (sessenta por cento)
- Percentual relativo a materiais/equipamentos: 40% (quarenta por cento)

Não haverá faturamento de materiais de aplicação em separado. Serão faturados os materiais juntamente com o serviço.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Apresente proposta válida por 30 (trinta) dias contados da data de apresentação.

Atenciosamente,

Eng.º Paulo Mesquita
Diretor

Matriz:

Rua Itaeté, Pitangueiras
Cep 42701-360 - Lauro De Freitas BA
Tel. 71 3379-6644

Filial Macaé-RJ:

Rua Comerciante Sinezio Trindade Coelho, 177
Novo Cavaleiros, Macaé-RJ
Cep 27.930-350
Tel. 22 2141-2133

Filial Maceió-AL:

Lt. Lagoa Sul, Quadra "D", Lotes 04 e 05
Massagueira, Marechal Deodoro
Cep 57.160-000 - Maceió AL
Tel. 82 3177-5207 / Cel. 82 9112-9554